

Regulamento Outdoor pela Saúde Mental

**Outdoor pela
Saúde Mental**
Pelos direitos
das pessoas com
doença mental
2023



Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

REGULAMENTO

1. Contextualização |

O **Agir é Incluir** é um projeto na área da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas AEIPS, ADFP, A FARPA, ARIA, ASMAL, CHPL, CVP, GAC, GIRA, METALENTEJO, PERSONA e RECOMEÇO. Este projeto é cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2023.

O projeto **Agir é Incluir** é um projeto de abrangência nacional, que decorrerá de 1 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, envolvendo diversas ações de informação e sensibilização que promovam a interação entre pessoas com experiência de doença mental (PEDM), familiares, profissionais e a comunidade. Todas as ações visam a valorização e disseminação de uma visão positiva, participativa e integrada da PEDM.

2. Objetivos |

O **Outdoor pela Saúde Mental** consiste na realização de eventos em celebração do Dia Mundial da Saúde Mental, em todo o território nacional e tem como objetivo sensibilizar a comunidade para as questões da saúde mental e gerar um movimento nacional de consciencialização e afirmação dos direitos das pessoas com doença mental, de combate ao estigma, discriminação e exclusão social.

3. Condições de Participação |

- a) O **Outdoor pela Saúde Mental** destina-se a todos os cidadãos interessados, de todas as idades, desde que devidamente inscritos;
- b) A participação no **Outdoor pela Saúde Mental** implica a aceitação integral de todos os pontos constantes neste Regulamento, e é prova de que se encontra em boa condição física para participar;
- c) O participante deverá levantar o kit de participação no dia do evento junto da entidade organizadora, devendo utilizar da t-shirt oficial do evento e publicar nas redes sociais uma foto ou vídeo que testemunhe esta experiência de mobilização social em prol da Saúde Mental com a hashtag **#OutdoorpelaSaúdeMental2023**.
- d) Só participa no **Outdoor pela Saúde Mental** quem tiver realizado a sua inscrição e realizado o pagamento que lhe esteja associado;
- e) Tendo como objetivo a segurança dos participantes, não será permitida a participação de animais ou em bicicletas, *skates*, patins ou outro(s) veículo(s) de roda(s), exceto para pessoas com mobilidade reduzida.

4. Data/ Hora |

No site da FNERDM em www.fnerdm.pt encontra informação atualizada acerca dos locais, data, hora e programa de cada Outdoor pela Saúde Mental 2023.

- a) Em Lisboa, o **Outdoor pela Saúde Mental** vai realizar-se dia **7 de outubro de 2023**, pelas 11H00.

5. Inscrições |

- a) A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/MYJgb2XBQYYGahyi6> ;
- b) A inscrição no **Outdoor pela Saúde Mental** tem um valor de:
- Gratuito para Entidades Parceiras do Projeto **Agir é Incluir**;
 - 1 euro / pessoa individual - para Entidades Associadas da FNERDM, não parceiras do projeto;
 - 3 euros / pessoa individual - grupo mínimo 10 pessoas;
 - 5 euros / pessoa individual.
- c) O pagamento é feito através de transferência bancária para o IBAN: **PT 50 0035 0001 0001 5878 9302 1**, e o comprovativo deverá ser enviado para outdoor@fnerdm.pt (Identificar com a referência Outdoor - nome do participante/associação);
- d) A inscrição só é válida após envio do comprovativo de pagamento;
- e) A confirmação da inscrição será dada via email, após receção do comprovativo de pagamento;
- f) Será emitido um recibo de donativo, o qual será enviado por correio eletrónico, salvo indicação expressa em contrário;
- g) Podem participar gratuitamente crianças e jovens com idade inferior a 8 anos sendo a responsabilidade da sua participação imputada aos pais. Para receberem o Kit de participação terão igualmente de se inscreverem e procederem ao pagamento de inscrição;
- h) A organização poderá a qualquer momento suspender ou limitar o número de inscrições em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

6. Kit de Participação |

- a) Todos os participantes receberão um kit de participação no dia do evento;
- b) O kit de participação será entregue no dia do evento pelo Secretariado da entidade organizadora, no momento de confirmação de presença junto da organização.

7. Seguros |

- a) A FNERDM garante um seguro de Responsabilidade Civil para os eventos realizados por entidades parceiras da FNERDM;
- b) É garantido um Seguro de Acidentes Pessoais aos participantes do Outdoor pela Saúde Mental de Lisboa, inscritos até dia 4 de outubro de 2023. O seguro é válido apenas para as situações decorridas no evento, mas não se responsabiliza por qualquer despesa ou indemnização por acidente ou danos, que vão para além dos valores contratualizados na apólice e não cobre participantes que não paguem o valor de inscrição.

8. Patrocínios do Evento |

Todas as entidades parceiras, organizadoras e que patrocinam o **Outdoor pela Saúde Mental**, estarão identificadas através do seu logótipo nos materiais oficiais do evento.

9. Cedência dos direitos de imagem |

Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada através de registos fotográficos e filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em materiais comunicacionais de apoio, a difundir nas diferentes plataformas de redes sociais (Facebook, Instagram, etc).

10. Proteção e Tratamento de Dados |

Todos os dados pessoais serão processados automaticamente pela FNERDM nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, destinando-se a exclusivamente aos procedimentos considerados necessários à participação no evento em que o participante se inscreve. O tratamento de dados para a comunicação sobre o evento em que se inscreve, a comunicação de outros eventos da FNERDM é opcional e está sujeito a consentimento claramente expresso no formulário de inscrição do evento. É garantido aos participantes, nos termos da lei, o acesso a todos os seus dados pessoais, podendo em qualquer momento solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação através do email.

11. Cancelamento do Evento |

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização. Nesse caso, reserva-se o direito de nos 30 dias seguintes, decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas.

12. Disposições Finais |

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento* deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@fnerdm.pt;

* A FNERDM reserva-se o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.

Lisboa, 7 de setembro de 2023